



Região Administrativa Especial de Macau
“Lei de Bases da Protecção Civil”
Consulta Pública

Coordenação

Serviços de Polícia Unitários
2018

Elevação do nível de comando de operações

Proposta

Comandante de Acção Conjunta

Secretário para a Segurança

Coadjuvação

Comandante-geral dos SPU

Actualmente

Comandante de Acção Conjunta

Comandante-geral dos SPU

Propõe-se que a função do Comandante de Acção Conjunta passe a ser assumida pelo Secretário para a Segurança. No caso de o Secretário para a Segurança estar ausente ou impedido, é substituído pelo Comandante-geral dos SPU. Propõe-se ainda a criação de um regime de substituição de acordo com a ordem estabelecida.

Criação da entidade de coordenação e organização

Criação de órgão especializado



Uniformização da tipologia de incidentes

Incidentes de ameaça e de risco colectivos

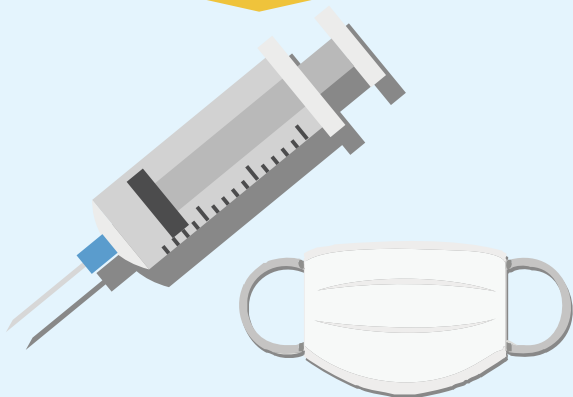
Catástrofe natural



Acidente



Incidente de saúde pública



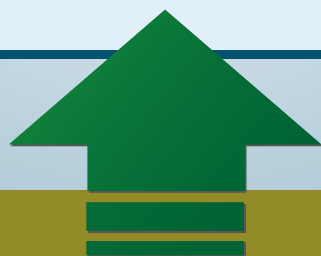
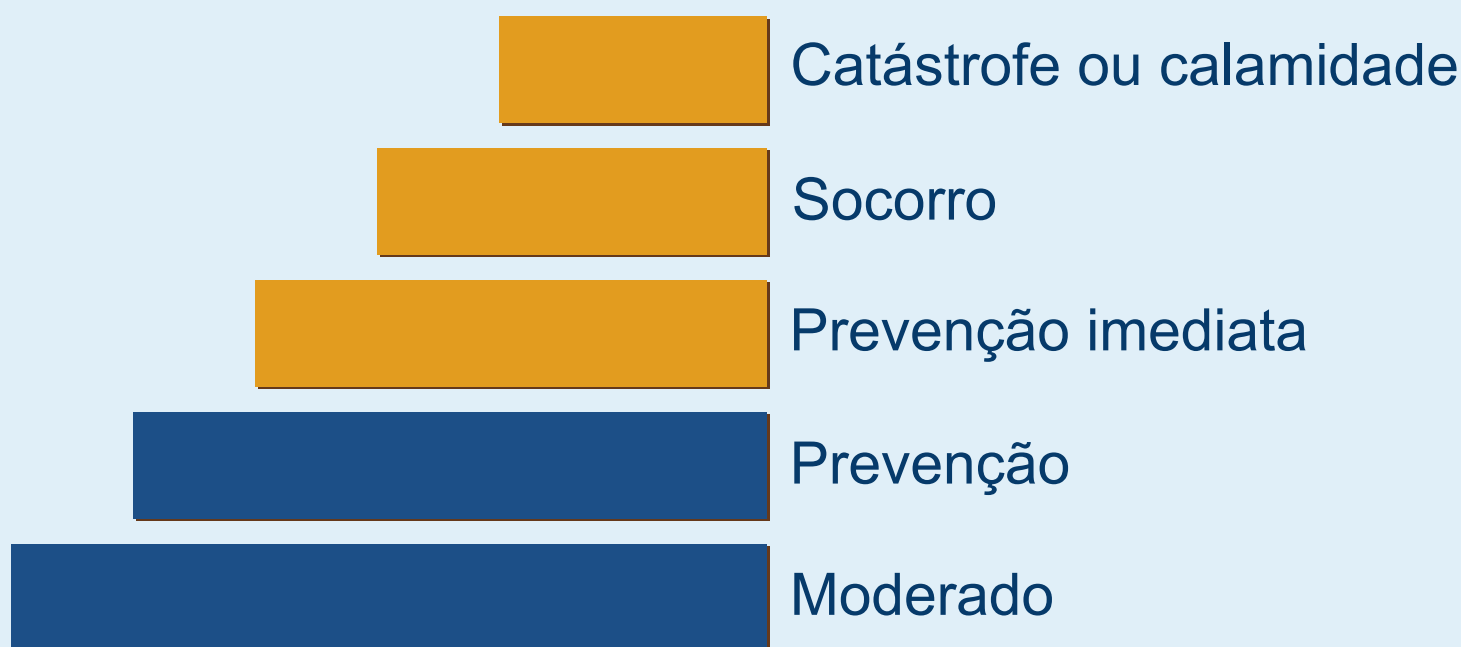
Incidente de segurança pública



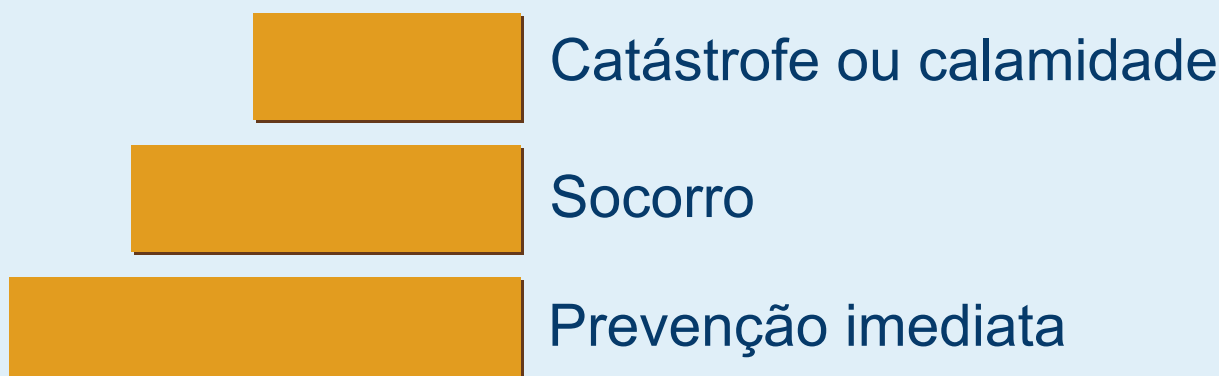
Introdução de nova graduação de incidentes

Propõe-se que a graduação dos estados de incidentes de ameaça e de risco colectivos passe a contar cinco estados em vez dos três em vigor

Proposta



Actualmente



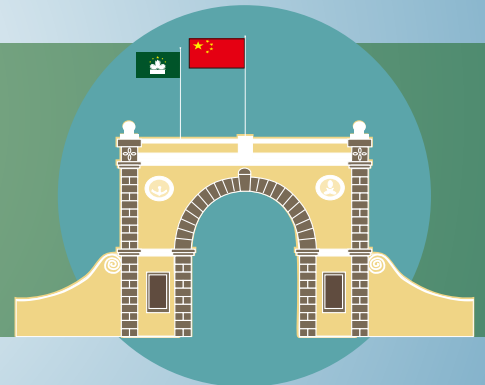
Introdução de novas medidas excepcionais

Salvaguardar a vida da população e de turistas

Solicitar às operadoras de telecomunicações prioridade, na difusão de informações sobre a protecção civil, a título gratuito.



O encerramento de certos postos fronteiriços.*



A suspensão, ou o cancelamento, de actividades públicas de entretenimento de jogos de fortuna e azar ou outras actividades de grande envergadura.*



* Competência indelegável do Chefe do Executivo

A consulta pública decorre entre 28 de Junho e 11 de Agosto de 2018. Temos a honra de convidar as pessoas e individualidades dos diversos sectores para apresentarem as suas **opiniões** e **sugestões** sobre o conteúdo do documento de consulta tendo em conta o prazo e as informações abaixo indicadas:

Formas de apresentação

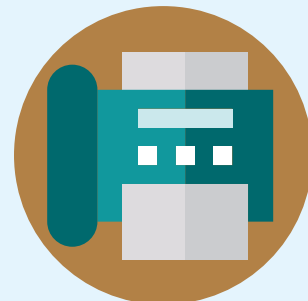
Por correspondência

Através de correio ou entrega directa aos Serviços de Polícia Unitários, sitos na Avenida da Praia Grande, n.º 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-C, Macau.



Por telefone e fax

Telefone: 28267286
Fax: 28330735



Por via electrónica

Portal do Governo da RAEM

www.gov.mo

Página electrónica específica no sítio dos Serviços de Polícia Unitários

<http://www.spu.gov.mo/pt/leibasespc>



✉ Modo de apresentação das opiniões ou sugestões por escrito
Se preferir emitir a sua opinião em folha ou impresso diferente do facultado, especifique na capa (envelope) ou no cabeçalho do documento a seguinte designação: Opiniões e sugestões sobre a elaboração da “Lei de Bases da Protecção Civil”.